



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	166740	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	03/07/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	13.642.117/0001-10				
Nome Empresaria	SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO LTDA				
Nome Fantasia					
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(31)2523-3131		
E-mail Principal	DANILO@MIXCARGO.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.331.666-**	WAGNER TABORDAS MAXIMO				Isoladamente
***.316.856-**	DANILO GRANGE DE SOUZA				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA NORALDINO LIMA, 580, AEROPORTO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.270-650					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	CONSTITUIRA OBJETO DA SOCIEDADE: OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL, AGENCIAMENTO DE CARGAS NO TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO, SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS, AGENCIAMENTO NO TRANSPORTE DE ATIVIDADES NO SEGMENTO DE TRANSPORTE DE FARMACOS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS, SEUS CORRELATOS, PRODUTOS DIETETICOS, NUTRIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMETICOS, MATERIAS-PRIMAS, MEDICAMENTOS SIMILARES, EQUIVALENTES, GENERICOS E DE REFERENCIA, PRODUTOS FARMACEUTICOS INTERCAMBIAVEIS, BIOEQUIVALENTES E BIODISPONIVEIS, OBSERVADO QUE, QUANTO A MEDICAMENTOS OU CORRELATOS TERMOLABELIS, SERAO TRANSPORTADOS DESDE QUE HAJA O FORNECIMENTO, PELO CLIENTE E SOB SUA RESPONSABILIDADE, DE EMBALAGENS ADEQUADAS A PRESERVACAO DA QUALIDADE DO PRODUTO A SER TRANSPORTADO. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	27/07/2023	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	23/07/2023	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	23/07/2023	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	02/08/2023	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	18/09/2023	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	31/07/2023	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	01/01/2024	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 1158003973		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.642.117/0001-10

Certidão nº: 33053766/2023

Expedição: 06/07/2023, às 13:07:59

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.642.117/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.